



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 5412/2025 e no parecer jurídico n.º 28/2026 e ratifico a dispensa para a contratação da empresa **ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, referente a aquisição de lixeiras e máscaras laríngeas para a correta higiene e descarte dos materiais da Secretaria da Saúde.

O valor total da contratação é de R\$10.670,60 (dez mil, seiscentos e setenta reais e sessenta centavos).

Nova Hartz, 2 de fevereiro de 2026.

Neri Carlos Bueno Chicatto
Prefeito Municipal

01-01

1989

NOVA HARTZ